

**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica
de Emprego Público por Tempo Indeterminado**

- Referência A – Assistente Técnico – Área de Educação – Reserva de Recrutamento -

ATA N.º 5

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 20/01/2026, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e Darlene de Fátima Luís Ávila, Técnica Superior, como vogais. -----

1. A presente reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista intercalar, ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos no **Segundo Método de Seleção - Avaliação Psicológica**, após aplicação do método pela psicóloga designada para o efeito, Dr.ª Ana Cristina Ferreira da Silva Veríssimo, inscrita na Ordem dos Psicólogos Portugueses, portadora da Cédula Profissional n.º 000422, a qual elaborou, fundamentou e valorou os relatórios individuais dos candidatos, tendo o Júri aderido ao mesmo. -----

2. O júri deliberou, por unanimidade, atribuir a valoração constante das fichas individuais, transferindo-as para a **Lista Intercalar - Segundo Método de Seleção - Avaliação Psicológica - Anexo I**, o qual constitui parte integrante da presente ata, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como publicitar os resultados nas instalações da Autarquia, disponibilizando-os ainda na página eletrónica da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, no endereço: https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais-estagios-pepal/procedimentos-de-recrutamento-ativos/concurso?recruitment_process_id=118. -----

3. Os candidatos **Ana Filipa Castela Rodrigues, Ana Raquel Martins dos Reis, Andreia Maria Neto da Silva Novo, Catarina Raquel Almeida Pereira, Pedro Daniel Ferreira da Silva, Sara Maria de Melo Correia Pereira, Vânia Filipa Simões Marques e Vera Lúcia Vidal Fernandes**, de acordo com o estipulado na alínea ii) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, “O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora, e uma vez que estes candidatos obtiveram uma menção de **Apto** num procedimento concursal para a mesma área no Município de Aveiro, homologado a 29/05/2024, o júri deliberou por unanimidade aceitar a menção válida e prescindir a realização de nova avaliação psicológica. --

4. Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos aprovados no segundo método de seleção obrigatório para o **terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências**, a realizar em data e horário a definir e a publicitar no referido sítio institucional. -----



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. ---

(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)

(Maria Manuela Mota Lameira)

(Darlene de Fátima Luís Ávila)